

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO FREI JOSÉ GENILDO BEZERRA DA SILVA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao FREI JOSÉ GENILDO BEZERRA DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima,

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 19 de junho de 2013.



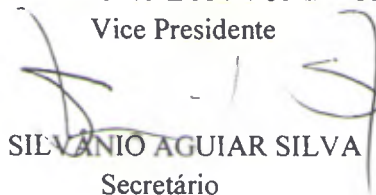
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVANO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca